Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
15 ABR. 2014
Patrícia Burak

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3860

PROJETO DE LEI Nº 034/2014

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o **exercício financeiro de 2015**, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Irati, relativo ao **exercício financeiro de 2015**.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em Reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 28/04/2014
.....

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 07/07/2014
.....

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 14/07/2014
.....

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será inferior a 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

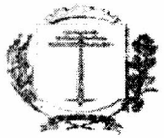
III - as com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do artigo 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais
Ano LDO:2015 Versão: 1

LRF, Art 4°, § 3° R$

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
SISMI-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRATI-Processo 894/1999 R$ 720.780,45 / JOÃO EURICO DE LIMA PACHECO JUNIOR E OUTROS-Precatório 900354/2011 R$ 34.356,38 / JENILTON DE OLIVEIRA BASTOS-Precatório 44660/2010 R$ 2.559,37	757.696,20	CABERÁ A ADM. ATRAVÉS DA PROCURADORIA JURIDICA, ESGOTAR TODAS AS INSTÂNCIAS JUDICIAIS E POSSIBILIDADES DE ACORDO COM OS CREDORES. À PROCURADORIA CABE AINDA, MANTER O CONTROLE SOBRE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS E COMUNICAR A ÁREA FINANCEIRA NOS DEVIDOS PRAZOS	757.696,20
Total	**757.696,20**	**Total**	**757.696,20**

Fonte: Procuradoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAT
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2015 Versão: 1

AMF - Tabela 8 (LRF, ART. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R$			Compensação
			2015	2016	2017	
IPTU	IPTU	Sem Renúncia de Receita	0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Contabilidade

Secretaria de Planejamento
Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes - 22 - Centro
Irati - PR - 84.500-000 - (42) 3907-3005 - planejamento@irati.pr.gov.br

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015

LRF Art. 45 Parágrafo Único

RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM 15/04/2014

PROJETO FEDERAIS
Pavimentação Jardim Virginia
Pavimentação Itapará
Pavimentação Fragatas
Pavimentação Albino Grigoletti
Ciclovia Getulio Vargas
Ciclovia Getulio Vargas e Ciclovia Ladislau Grechinski
Calçada 19 de Dezembro
Revitalização da Santa
Urbanização da Santa
Bosque São Francisco
Quadra Esportiva Jardim Virginia
Ponte Rio do Couro, Fax do Rio do Couro,Fax dos Antonios
Praça do PEC - CEU
Projeto Caldeirão Cultural
Reestruturação da Quadra Esport da Escola Franc Stroparo
Reconstrução de Cinco Pontes
Posto de Saúde de Itapará
Posto de Saúde de Rio do Couro
PROJETO ESTADUAIS
Unidade de Saude da Lagoa

PROJETOS MUNICIPAIS
Construção da Rodoviária
Construção da Prefeitura

PROJETOS RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Construção de Ginásio de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Ano LDO: 2015 Versão:1

AMF - Demonstrativo V (LRF, ART. 4°, § 2°, inciso III) Valores R$

Receitas Realiazadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	3.953,93
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	3.953,93
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**3.953,93**

Despesas Liquidadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	4.878,34
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.878,34
Investimentos	0,00	0,00	4.878,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**4.878,34**

Saldo Financeiro	(g) = ((Ia-IId) + h)	(h) = ((Ib-IIe) + i)	(i) = (Ic-IIf)
	7.513,19	**7.513,19**	**7.513,19**

Fonte: Departamento de Contabilidade

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO SERV PUBL MUN IRATI

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AMF - Demonstrativo V (LRF, ART. 4°, § 2°, inciso III) Valores R$

Receitas Realiazadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Liquidadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Saldo Financeiro	(g) = ((Ia-IId) + h)	(h) = ((Ib-IIe) + i)	(i) = (Ic-IIf)
	0,00	**0,00**	**0,00**

Fonte: Departamento de Contabilidade

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO SERV PUBL MUN IRATI

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Ano LDO: 2015 Versão: 1

AMF - Demonstrativo IV (LRF, ART. 4°, § 2°, inciso III) Valores - R$

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-1.871.909,87	100,00 %	-31.445.030,12	-36,59 %	-46.099.120,16	6,83 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	**-1.871.909,87**	**100,00 %**	**-31.445.030,12**	**100,00 %**	**-46.099.120,16**	**100,00 %**

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	**0,00**	**100,00 %**	**0,00**	**100,00 %**	**0,00**	**100,00 %**

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Ano LDO: 2015 Versão: 1

AMF - Demonstrativo IV (LRF, ART. 4°, § 2°, inciso III) Valores - R$

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	100.761.562,95	100,00 %	92.090.778,69	100,00 %	75.513.066,36	100,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	**100.761.562,95**	**100,00 %**	**92.090.778,69**	**100,00 %**	**75.513.066,36**	**100,00 %**

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	**2013**	**%**	**2012**	**%**	**2011**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	**0,00**	**100,00 %**	**0,00**	**100,00 %**	**0,00**	**100,00 %**

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Resultado Nominal

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Valores - R$

Especificação	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
Dívida Consolidada (I)	5.065.116,10	4.218.132,29	8.313.223,00	4.581.125,00	2.557.325,00	2.478.624,00
Deduções (II)	4.547.693,98	13.172.864,60	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Ativo Disponível	5.026.013,03	13.410.832,48	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto A Pagar Processados	478.319,05	237.967,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	517.422,12	(8.954.732,31)	4.313.223,00	581.125,00	(1.442.675,00)	(1.521.376,00)
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	517.422,12	(8.954.732,31)	4.313.223,00	581.125,00	(1.442.675,00)	(1.521.376,00)
Resultado Nominal	**(b-a)**	**(c-b)**	**(d-c)**	**(e-d)**	**(f-e)**	**(g-f)**
	0,00	(9.472.154,43)	13.267.955,31	(3.732.098,00)	(2.023.800,00)	(78.701,00)

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo das Metas Fiscais
Resultado Primário
Ano LDO: 2015 Versão: 1

Valores - R$

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	75.940.442,56	80.573.679,16	84.218.479,80	89.136.838,72	94.342.429,17	99.852.026,04
Receita Tributária	10.812.306,63	12.071.164,67	13.850.122,00	14.670.528,00	15.540.429,00	16.460.674,00
Receita de Contribuição	3.627.347,74	3.897.659,72	4.057.976,00	4.293.961,00	4.537.923,00	4.796.817,00
Receita Patrimonial Aplicações	1.849.529,60	596.967,09	368.891,00	411.422,22	458.656,47	509.250,43
Financeiras (II) Outras	436.579,64	577.338,01	315.771,00	355.200,22	399.150,47	446.269,43
Receitas Patrimoniais	1.412.949,96	19.629,08	53.120,00	56.222,00	59.506,00	62.981,00
Receita de Serviços	921.870,54	0,00	601.738,00	630.349,00	659.110,00	689.044,00
Transferências Correntes	65.415.907,58	61.997.977,05	73.498.127,00	77.797.081,79	82.343.840,14	87.203.915,46
Demais Receitas Correntes	1.939.945,14	2.009.910,63	1.839.859,00	1.915.626,91	2.002.596,76	2.046.538,95
Dedução da Receita Corrente	(8.626.464,67)	(9.422.726,22)	(9.998.233,20)	(10.582.130,20)	(11.200.126,20)	(11.854.213,80)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	75.503.862,92	79.996.341,15	83.902.708,80	88.781.638,50	93.943.278,70	99.405.756,61
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.628.578,93	502.198,78	4.113.538,00	4.114.328,61	15.165,40	16.051,05
Operações de Crédito (V)	2.628.578,93	472.123,59	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	13.538,00	14.328,61	15.165,40	16.051,05
Transferência de Capital	0,00	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	0,00	30.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	75.503.862,92	80.026.416,34	83.902.708,80	88.781.638,50	93.943.278,70	99.405.756,61
DESPESAS CORRENTES (X)	60.900.072,27	66.429.477,85	74.100.960,11	78.428.455,89	82.985.148,58	87.831.480,27
Pessoal e Encargos Sociais	33.398.565,18	41.751.726,37	41.938.080,11	44.387.263,98	47.349.561,33	50.114.775,69
Juros e Encargos da Divida (XI)	439.211,83	468.841,33	462.655,00	489.674,05	519.526,22	549.866,55
Outras Despesas Correntes	27.062.295,26	24.208.910,15	31.700.225,00	33.551.517,86	35.116.061,03	37.166.838,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	60.460.860,44	65.960.636,52	73.638.305,11	77.938.781,84	82.465.622,36	87.281.613,72
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	20.825.597,30	4.443.169,38	12.291.057,69	8.659.415,44	9.199.237,52	9.736.472,99
Investimentos	18.336.997,50	3.072.724,32	11.179.601,69	11.593.050,41	7.067.661,11	7.480.412,52
Inversões Financeiras	454.546,87	0,00	145.000,00	153.468,00	1.050.197,40	1.111.528,93
Amortização da Divida (XIV)	2.034.052,93	1.370.445,06	966.456,00	1.022.897,03	1.081.379,01	1.144.531,54
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	18.791.544,37	3.072.724,32	11.324.601,69	11.746.518,41	8.117.858,51	8.591.941,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	60.000,00	63.504,00	67.212,63	71.137,85
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	79.252.404,81	70.040.928,38	85.022.906,80	89.748.804,25	90.650.693,50	95.944.693,02
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	(3.748.541,89)	9.985.487,96	(1.120.198,00)	(967.165,75)	3.292.585,20	3.461.063,59

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Metodologia e Memória de Calculo

Anexo Das Metas Fiscais

Montante da Dívida

Ano LDO: 2015 Versão:1

Valores - R$

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida Consolidada I	5.065.116,10	4.218.132,29	8.313.223,00	4.581.125,00	2.557.325,00	2.478.624,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.065.116,10	4.218.132,29	8.313.223,00	4.581.125,00	2.557.325,00	2.478.624,00
Precatórios Posteriores à 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 Meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções II	4.547.693,98	13.172.864,60	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Ativo Diponível	5.026.013,03	13.410.832,48	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	478.319,05	237.967,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Consol. Líquida (III) = (I-II)	517.422,12	(8.954.732,31)	4.313.223,00	581.125,00	(1.442.675,00)	(1.521.376,00)

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Planilhas Planejamento
Programas
Ano LDO: 2015 Versão: 1
Consolidado

Ação	Descrição	Objetivo	Valor
	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL	Capacitar, orientar e promover ações de efeito na preservação do meio ambiente e recuperação de áreas naturais de modo sustentável, conservando o meio ambiente para oferecer a população um modo de vida mais saudável, visando também a destinação correta de resíduos sólidos.	
1901	PROGRAMA INCENTIVO SOCIAL	Executar programas, projetos e convênios objetivando o aprimoramento das ações voltadas às famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com dificiência.	1.901.431,80
2001	PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL	Garantir a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do setor produtivo da agricultura, pecuária e aquicultura.	2.936.642,98
2101	HABITAÇÃO PARA TODOS	Diminuir a demanda do Departamento de Habitação, com novos conjuntos habitacionais, construção e reformas de moradias para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social	145.000,80
2201	CRESCENDO PARA O AMANHÃ	Incentivo as empresas, aumentar o número de empregos e implantar o selo da Responsabilidade Social, fortalecer as empresas já existentes, capacitar mão-de-obra em parcerias, promover a abertura para o mercado do artesanato e agroindustrialização, promover a abertura de pontos de trabalho.	2.257.407,38
2301	IRATI, COMPARTILHE ESSA CIDADE	Melhorar a infra-estrutura do atrativo e o acervo, proporcionando aos turistas segurança, conforto e comodidade. Para os empreendedores um aumento em sua renda, realizar a sinalização turística do município como forma de facilitar o acesso e desenvolver o potencial turistico, divulgar o município, revitalizar parques e praças de Irati aumentando a demanda turística do município.	619.693,20
2401	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Realizar atendimentos individuais e familiares, encaminhamentos, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	545.107,74
2501	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Desenvolver atividades referente à proteção social especial (PSE), destinada as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.	386.866,36
2701	IRATI MAIS ATIVA	Evidenciar o esporte como promotor de saúde, detectar e mapear as condições físicas de práticas esportivas, promover competições e projetos de lazer a população em geral, projetos de prevenção e combate a doenças cardiovasculares e obesidade, programas que incentivem as mulheres iratienses a prática desportiva, projetos esportivos sociais para crianças, jovens e adolescentes, projetos de incentivo a atividade física para a 3ª idade, melhorar nossa estrutura física e humana para melhor atendimento a população.	696.834,68
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoantes o disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e suavizar o impacto financeiro originário de sentenças judiciais.	63.504,00
101	GESTAO LEGISLATIVA	Desempenhar as ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerente ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente, bem como desenvolver os serviços administrativo necessário ao bom andamento do processo legislativo.	1.989.792,00
901	PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES	Alocar recursos para atender ao pagamento de contribuições e de benefícios previdenciários	7.408.800,00
Total			**100.659.967,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Planilhas Planejamento
Programas
Ano LDO: 2015 Versão: 1

Consolidado

Ação	Descrição	Objetivo	Valor
0	ENCARGOS ESPECIAIS	Alocar dotação orçamentária para atender despesas em relação aos quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outros afins.	3.350.971,66
302	GESTÃO GOVERNAMENTAL	Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da administração do muinicípio, objetivando a execução do plano de governo, melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.	632.150,56
402	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.	9.284.058,94
404	GESTÃO FINANCEIRA	Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.	3.441.601,36
801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA	Priorizar o atendimento às crianças e adolescentes, tanto na proteção social básica, quanto na proteção social especial, através de programas e projetos, garantir os mínimos sociais para a população usuária da assistência social, criar política social do município, realizar conferências, estimular a profissionalização e geração de renda.	821.123,65
1001	SAUDE PARA TODOS	Melhorar a saúde dos munícipes de Irati, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.	15.278.800,26
1201	EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA	Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.	26.798.002,08
1301	IRATI CULTURAL	Realizar eventos e ações de cunho cultural em nosso município, abrangendo a zona rural e urbana, nas mais variadas ramificações culturais	833.613,83
1401	PLANEJAMENTO E COORDENACAO	Assessorar as secretarias na execução de projetos, fazer a captação de recursos nas esferas estadual e federal, elaborar e acompanhar projetos, consolidar o Plano Diretor Municipal.	1.857.762,73
1501	AÇÃO PARTICIPATIVA	Estudar, elaborar, coordenar, fiscalizar e aprovar projetos técnicos de arquitetura, engenharia e urbanismo, em consonância com as legislações pertinentes. Manter ações relacionadas a planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida a população urbana.	642.562,04
1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI	Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.	15.995.288,45
1701	PRESERVAÇÃO CONSCIENTE: MUSEU E MEMÓRIA	Investir na preservação do Patrimônio Histórico do Município, assegurar que o patrimônio histórico municipal composto de bens materiais como monumentos, obras de arte e demais objetos mantenham-se em segurança preventiva.	95.256,00
1801			2.677.694,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Ano LDO: 2015 Versão LDO: 1

LDO por Órgão e Unidade

Órgão/Unidade	Valor	%
18 - SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO	**928.869,83**	**0,92**
18.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	833.613,83	0,83
18.003 - DEPTO DE PATRIMONIO HISTORICO E MUSEOLOGIA	95.256,00	0,09
19 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	**219.082,44**	**0,22**
19.001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	219.082,44	0,22
20 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**2.877.100,58**	**2,86**
20.001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	2.257.407,38	2,24
20.003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	619.693,20	0,62
21 - SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	**2.836.454,83**	**2,82**
21.001 - DEPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS	158.760,00	0,16
21.002 - DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	774.673,65	0,77
21.003 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO	1.903.021,18	1,89
22 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	**3.224.742,63**	**3,20**
22.001 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	3.224.742,63	3,20
23 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES E LAZER	**696.834,68**	**0,69**
23.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	696.834,68	0,69
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**3.350.971,66**	**3,33**
88.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.350.971,66	3,33
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	**63.504,00**	**0,06**
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.504,00	0,06
TOTAL	**100.659.967,33**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Ano LDO: 2015 Versão LDO: 1

LDO por Órgão e Unidade

Órgão/Unidade	Valor	%
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	**1.989.792,00**	**1,98**
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	1.989.792,00	1,98
02 - CAPSIRATI	**7.408.800,00**	**7,36**
02.001 - CAPSIRATI	7.408.800,00	7,36
03 - GABINETE DO PREFEITO	**632.150,56**	**0,63**
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	632.150,56	0,63
04 - SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	**6.818.262,14**	**6,77**
04.001 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	133.556,32	0,13
04.002 - DPTO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	297.037,84	0,30
04.003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	4.150.886,71	4,12
04.004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	191.041,20	0,19
04.005 - DEPTO TECNOLOGIA E INFRA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA	245.548,80	0,24
04.006 - DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	1.800.191,27	1,79
05 - JUNTA DE SERV MILITAR	**82.368,92**	**0,08**
05.001 - JUNTA DE SERV MILITAR	82.368,92	0,08
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**3.222.518,92**	**3,20**
06.001 - DEPTO DE TRIBUTACAO	1.379.088,84	1,37
06.002 - DEPTO DE CONTABILIDADE	625.113,26	0,62
06.003 - DEPTO DE LICITACAO E COMPRAS	423.047,77	0,42
06.004 - DEPTO DE FISCALIZACAO	356.151,60	0,35
06.005 - DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	439.117,45	0,44
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	**26.798.002,08**	**26,62**
07.001 - DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	16.833.823,19	16,72
07.002 - DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	5.616.760,49	5,58
07.003 - DEPTO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.584,00	0,01
07.004 - DEPTO TÉCNICO E DE EDUCACAO ESPECIAL	152.938,80	0,15
07.005 - DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.654.434,18	3,63
07.006 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	486.067,02	0,48
07.007 - DEPTO DE ARTE, EDUC FÍSICA E ENSINO RELIGIOSO	43.394,40	0,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**15.278.800,26**	**15,18**
08.001 - FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	10.236.625,06	10,17
08.003 - FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA	3.573.373,20	3,55
08.004 - FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE	1.468.802,00	1,46
09 - SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	**642.562,04**	**0,64**
09.001 - DPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL	533.546,84	0,53
09.002 - DPTO DE PROJ DE ARQUITET E ENGENHARIA	109.015,20	0,11
10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.799.530,35**	**3,77**
10.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	1.890.847,80	1,88
10.002 - FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPEC	931.974,10	0,93
10.003 - FMDÇA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE	821.123,65	0,82
10.004 - DEPTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	10.584,00	0,01
10.005 - DEPTO DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	145.000,80	0,14
11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	**13.877.732,76**	**13,79**
11.001 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS	13.665.681,27	13,58
11.006 - DEPTO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO RODOV	212.051,49	0,21
12 - SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	**1.857.762,73**	**1,85**
12.002 - DPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	1.857.762,73	1,85
13 - SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	**2.729.096,04**	**2,71**
13.001 - DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	2.720.628,84	2,70
13.005 - DEPTO DE ARRECADACAO DE TRIBUTOS RURAIS	8.467,20	0,01
14 - OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	**45.511,20**	**0,05**
14.001 - OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL	45.511,20	0,05
15 - PROCURADORIA GERAL	**121.764,68**	**0,12**
15.001 - ASSESSORIA JURIDICA	121.764,68	0,12
16 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**916.755,38**	**0,91**
16.001 - DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	916.755,38	0,91
17 - ASS ESP DE SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL	**240.996,62**	**0,24**
17.001 - FUNREBOM IRATI	240.996,62	0,24

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO SERV PUBL MUN IRATI

Metodologia e Memória de Calculo

Anexo de Metas Fiscais

Total das Despesas

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		
	2015	2016	2017
Despesas Correntes (I)	6.666.920,00	7.056.268,12	7.468.354,16
Pessoal e Encargos Sociais	6.315.708,00	6.684.545,34	7.074.922,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	351.212,00	371.722,78	393.431,39
Despesas de Capital (II)	1.000,00	1.058,40	1.120,21
Investimentos	1.000,00	1.058,40	1.120,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	740.880,00	784.147,39	829.941,60
Total (IV) = (I + II + III)	**7.408.800,00**	**7.841.473,91**	**8.299.415,97**

Fonte: Departamento de Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
Metodologia e Memória de Calculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Despesas
Ano LDO: 2015 Versão: 1

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		
	2015	2016	2017
Despesas Correntes (I)	1.831.032,00	1.937.964,26	2.051.141,37
Pessoal e Encargos Sociais	1.386.934,00	1.467.932,00	1.553.659,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	444.098,00	470.032,26	497.482,37
Despesas de Capital (II)	158.760,00	168.031,58	177.844,61
Investimentos	158.760,00	168.031,58	177.844,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	0,00	0,00	0,00
Total (IV) = (I + II + III)	**1.989.792,00**	**2.105.995,84**	**2.228.985,98**

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Metodologia e Memória de Calculo

Anexo de Metas Fiscais

Total das Despesas

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R$		
	2015	2016	2017
Despesas Correntes (I)	78.406.225,91	82.985.148,58	87.831.480,27
Pessoal e Encargos Sociais	44.646.566,13	47.349.561,33	50.114.775,69
Juros e Encargos da Dívida	490.860,00	519.526,22	549.866,55
Outras Despesas Correntes	33.268.799,78	35.116.061,03	37.166.838,03
Despesas de Capital (II)	12.791.645,42	9.199.237,52	9.736.472,99
Investimentos	10.777.684,34	7.067.661,11	7.480.412,52
Inversões Financeiras	992.250,00	1.050.197,40	1.111.528,93
Amortização Financeira	1.021.711,08	1.081.379,01	1.144.531,54
Reserva de Contingência (III)	63.504,00	67.212,63	71.137,85
Total (IV) = (I + II + III)	**91.261.375,33**	**92.251.598,73**	**97.639.091,11**

Fonte: Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Total das Receitas

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Especificação	Previsão - R$		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	99.718.968,92	105.542.555,37	111.706.239,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.670.528,00	15.540.429,00	16.460.674,00
IMPOSTOS	11.308.691,00	11.981.940,00	12.695.297,00
TAXAS	1.688.470,00	1.787.398,00	1.890.854,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.673.367,00	1.771.091,00	1.874.523,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.293.961,00	4.537.923,00	4.796.817,00
RECEITA PATRIMONIAL	411.422,22	458.656,47	509.250,43
RECEITA DE SERVIÇOS	630.349,00	659.110,00	689.044,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.797.081,79	82.343.840,14	87.203.915,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	76.966.115,25	81.464.345,11	86.273.057,97
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.966,54	879.495,03	930.857,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.915.626,91	2.002.596,76	2.046.538,95
MULTAS E JUROS DE MORA	433.629,91	450.133,76	466.469,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	984,00	1.058,00	1.174,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.260.380,00	1.323.796,00	1.346.738,00
RECEITAS DIVERSAS	220.633,00	227.609,00	232.157,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.114.328,61	15.165,40	16.051,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.100.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.328,61	15.165,40	16.051,05
DEDUCOES DA RECEITA	-10.582.130,20	-11.200.126,20	-11.854.213,80
Total	93.251.167,33	94.357.594,57	99.868.077,09

Fonte: Departamento de Contabilidade

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSAO SERV PUBL MUN IRATI

Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Total das Receitas

Ano LDO: 2015 Versão: 1

Especificação	Previsão - R$		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	3.630.588,00	3.599.862,33	3.583.206,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.830.000,00	2.058.000,00	2.290.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.800.588,00	1.541.862,33	1.293.206,28
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.778.212,00	4.241.611,58	4.716.209,69
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.778.212,00	4.241.611,58	4.716.209,69
Total	7.408.800,00	7.841.473,91	8.299.415,97

Fonte: Departamento de Contabilidade

ORGÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
PROGRAMA DE GOVERNO:
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO
DIAGNÓSTICO:
O município possui vários passivos contingentes oriundos de ações judiciais que podem comprometer sua situação financeira, assim sendo torna-se necessário o provisionamento de recursos que possam atender pelo menos em parte estas demandas.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoantes o disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e suavizar o impacto financeiro originário de sentenças judiciais.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
9988	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atendimentos realizados	Unidade	1,0000	63.504,00	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL DO PROGRAMA 9999					**63.504,00**	

ORGÃO: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA DE GOVERNO:
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO
DIAGNÓSTICO:
O município anualmente dispende recursos com contribuições ao PASEP, num montante equivalente a 1% da Receita Corrente, bem como a Amortização de empréstimos e Juros da dívida ou com a liquidação de Precatórios Judiciais.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Alocar dotação orçamentária para atender despesas em relação aos quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outros afins.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2066	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Precatórios pendentes	Unidade	5,0000	952.560,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
					5.292,00	507 COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A
TOTAL DO PROGRAMA 0000					**957.852,00**	

ORGÃO: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 845 - TRANSFERENCIAS
PROGRAMA DE GOVERNO:
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO
DIAGNÓSTICO:
O município anualmente dispende recursos com contribuições ao PASEP, num montante equivalente a 1% da Receita Corrente, bem como a Amortização de empréstimos e Juros da dívida ou com a liquidação de Precatórios Judiciais.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Alocar dotação orçamentária para atender despesas em relação aos quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outros afins.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2067	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Contribuições	Unidade	12,0000	880.548,58	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0000					**880.548,58**	

ORGÃO: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA DE GOVERNO:
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO
DIAGNÓSTICO:
O município anualmente dispende recursos com contribuições ao PASEP, num montante equivalente a 1% da Receita Corrente, bem como a Amortização de empréstimos e Juros da dívida ou com a liquidação de Precatórios Judiciais.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Alocar dotação orçamentária para atender despesas em relação aos quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dividas, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outros afins.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2065	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Contratos firmados	Unidade	13,0000	1.512.571,08	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0000					**1.512.571,08**	

ORGÃO: 23 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA DE GOVERNO:
2701 - IRATI MAIS ATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. CULT.PATR.HIST.E.T.
DIAGNÓSTICO:
O Município demanda de mais ações nas áreas de esporte e lazer, principalmente para os idosos, mulheres e crianças (categorias de base). Nossa população "idosa" necessita de uma atenção especial, pois não desfruta de projetos de prevenção e combate a doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade, evidencia-se que o esporte competitivo é uma atividade constante em nosso município, através dos mais diversos campeonatos e eventos esportivos envolvidos com outras atividades tem pouca participação da comunidade, é preciso desenvolver ações que massifiquem a prática de esportes e atividades físicas, tendo como função principal o esporte como promotor de saúde e formador do cidadão.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Evidenciar o esporte como promotor de saúde, detectar e mapear as condições físicas de práticas esportivas, promover competições e projetos de lazer a população em geral, projetos de prevenção e combate a doenças cardiovasculares e obesidade, programas que incentivem as mulheres iratienses a prática desportiva, projetos esportivos sociais para crianças, jovens e adolescentes, projetos de incentivo a atividade física para a 3ª idade, melhorar nossa estrutura física e humana para melhor atendimento a população.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1436	CONSTR E REFORMAS AREAS DE LAZER E DESPORTO	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	84.672,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2138	IMPLANTACAO PROJ NAS COMUNID RURAIS E BAIRROS DE IRATI	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.900,0000	47.628,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2155	IRATI COMPETITIVO	Eventos realizados	Unidade	7,0000	37.044,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2273	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Pessoas Atendidas	Pessoas	3.500,0000	510.450,44 17.040,24	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 556 RECURSOS LEI PELE
TOTAL DO PROGRAMA 2701					**696.834,68**	

ORGÃO: 22 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
PROGRAMA DE GOVERNO:
1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1261	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	Equipamentos adquiridos	Unidade	10,0000	105.840,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1266	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	Pontes/Pontilhões/Bueiros	Unidade	70,0000	21.168,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2267	MANUT DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Restauração de Estradas Vicinais	Km	80,0000	2.243.808,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**2.370.816,00**	

ORGÃO: 22 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
2001 - PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. AGRICULTURA ABASTEC.
DIAGNÓSTICO:
O município possui 4.093 produtores cadastrados no Setor de Tributação Rural , onde um dos grandes desafios de um governo local no setor agrícola é assegurar a capacitação dos agricultores para que se desenvolvam em plenitude respeitando seus princípios e cultura, com total garantia no escoamento da safra e apoio a comercialização, garantir e assegurar condições sócioeconômicas agrícola adequadas para a sua permanência e desenvolvimento no campo.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Garantir a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do setor produtivo da agricultura, pecuária e aquicultura.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1193	DESENVOLVER SISTEMA DE AGUA NO INTERIOR	Ligações de água	Unidade	1,0000	127.647,19 79.899,75	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 504 Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. Ñ Previd.
TOTAL DO PROGRAMA 2001					**207.546,94**	

ORGÃO: 22 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:

1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.

CANCELAMENTO:

OBJETIVOS:

Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2141	ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS	Pessoas Atendidas	Pessoas	4.500,0000	646.379,69	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**646.379,69**	

ORGÃO: 21 - SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 3 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ECOLOGIA E MEIO AMB.
DIAGNÓSTICO:
O município possui áreas que demandam de atendimento ambiental, com isso o município pretende desenvolver diversas ações voltadas para a preservação e o cuidado essencial do meio ambiente, permitindo seu uso de maneira adequada.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Capacitar, orientar e promover ações de efeito na preservação do meio ambiente e recuperação de áreas naturais de modo sustentável, conservando o meio ambiente para oferecer a população um modo de vida mais saudável, visando também a destinação correta de resíduos sólidos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2144	ESTRUTURAÇÃO DA COLETA SELETIVA	Recicláveis	% Perc	45,0000	40.930,44	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2195	DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	Resíduos	% Perc	87,0000	601.171,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1801					**642.101,64**	

ORGÃO: 21 - SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 3 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS
PROGRAMA DE GOVERNO:
1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ECOLOGIA E MEIO AMB.
DIAGNÓSTICO:
O município possui áreas que demandam de atendimento ambiental, com isso o município pretende desenvolver diversas ações voltadas para a preservação e o cuidado essencial do meio ambiente, permitindo seu uso de maneira adequada.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Capacitar, orientar e promover ações de efeito na preservação do meio ambiente e recuperação de áreas naturais de modo sustentável, conservando o meio ambiente para oferecer a população um modo de vida mais saudável, visando também a destinação correta de resíduos sólidos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2050	MANUT DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA	Pessoas Atendidas	% Perc	87,0000	380.891,12 880.028,42	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 511 TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS
TOTAL DO PROGRAMA 1801					**1.260.919,54**	

ORGÃO: 21 - SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 2 - DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
PROGRAMA DE GOVERNO:
1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ECOLOGIA E MEIO AMB.
DIAGNÓSTICO:
O município possui áreas que demandam de atendimento ambiental, com isso o município pretende desenvolver diversas ações voltadas para a preservação e o cuidado essencial do meio ambiente, permitindo seu uso de maneira adequada.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Capacitar, orientar e promover ações de efeito na preservação do meio ambiente e recuperação de áreas naturais de modo sustentável, conservando o meio ambiente para oferecer a população um modo de vida mais saudável, visando também a destinação correta de resíduos sólidos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2150	AVALIAÇÃO, RECUPER DE ÁREAS VERDES E CORPOS DE ÁGUA	Áreas recuperadas	Unidade	3,0000	10.584,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1801					**10.584,00**	

ORGÃO: 21 - SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 1 - DEPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO:

1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇAO AMBIENTAL

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ECOLOGIA E MEIO AMB.
DIAGNÓSTICO:
O município possui áreas que demandam de atendimento ambiental, com isso o município pretende desenvolver diversas ações voltadas para a preservação e o cuidado essencial do meio ambiente, permitindo seu uso de maneira adequada.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Capacitar, orientar e promover ações de efeito na preservação do meio ambiente e recuperação de áreas naturais de modo sustentável, conservando o meio ambiente para oferecer a população um modo de vida mais saudável, visando também a destinação correta de resíduos sólidos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2558	ADMINISTRACAO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Ações desenvolvidas	Unidade	12,0000	726.062,40	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2558	ADMINISTRACAO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Ações desenvolvidas	Unidade	12,0000	726.062,40	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2559	ATIV DEPTO PRESERVACAO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ações desenvolvidas	Unidade	53,0000	38.027,25	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1801					**1.490.152,05**	

ORGÃO: 21 - SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 1 - DEPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA DE GOVERNO:
1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1142	SISTEMA ESGOTOS SANITARIOS NO MUNICIPIO	Rede de esgoto	Km	5,0000	158.760,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**158.760,00**	

ORGÃO: 20 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA DE GOVERNO:
2301 - IRATI, COMPARTILHE ESSA CIDADE
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. CULT.PATR.HIST.E.T.
DIAGNÓSTICO:
Irati e região possuem potencial turístico já conhecido, porém falta política de fomento, captação de investimentos e um marketing turístico que inclua Irati e região como opção turística, é necessário políticas que promovam o turismo do município e região.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Melhorar a infra-estrutura do atrativo e o acervo, proporcionando aos turistas segurança, conforto e comodidade. Para os empreendedores um aumento em sua renda, realizar a sinalização turística do município como forma de facilitar o acesso e desenvolver o potencial turistico, divulgar o município, revitalizar parques e praças de Irati aumentando a demanda turística do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1102	CONSTR E REVITALIZAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	460.404,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2094	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO	Atendimentos realizados	Unidade	12,0000	148.705,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2101	IMPLANTAÇÃO PROJETO DE CICLOTURISMO	Eventos realizados	Unidade	1,0000	10.584,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2301					**619.693,20**	

ORGÃO: 20 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 1 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOCAO COMERCIAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
2201 - CRESCENDO PARA O AMANHÃ
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
DIAGNÓSTICO:
O município de Irati possui índices de desempregos, sendo na sua maioria mão-de-obra não qualificada, Irati conta com indústrias, comércios e serviços diversificados, alem demuito artesanato que requer quantificação, qualificação e comercialização.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Incentivo as empresas, aumentar o número de empregos e implantar o selo da Responsabilidade Social, fortalecer as empresas já existentes, capacitar mão-de-obra em parcerias, promover a abertura para o mercado do artesanato e agroindustrialização, promover a abertura de pontos de trabalho.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2090	ATIVIDADES DE FOMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.000,0000	42.336,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2201					**42.336,00**	

ORGÃO: 20 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 1 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO
FUNÇÃO: 22 - INDUSTRIA
SUBFUNÇÃO: 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
2201 - CRESCENDO PARA O AMANHÃ
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
DIAGNÓSTICO:
O município de Irati possui índices de desempregos, sendo na sua maioria mão-de-obra não qualificada, Irati conta com indústrias, comércios e serviços diversificados, alem demuito artesanato que requer quantificação, qualificação e comercialização.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Incentivo as empresas, aumentar o número de empregos e implantar o selo da Responsabilidade Social, fortalecer as empresas já existentes, capacitar mão-de-obra em parcerias, promover a abertura para o mercado do artesanato e agroindustrialização, promover a abertura de pontos de trabalho.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1222	ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	1.693.440,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2122	MANUT E REVITALIZAÇÃO DE CONDOMINIOS INDUSTRIAIS	Matrículas formalizadas	Unidade	220,0000	317.520,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2690	ATIVIDADES DEPTO INDÚSTRIA, COM E REL DO TRABALHO	Atendimentos realizados	Unidade	9,0000	204.111,38	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2201					**2.215.071,38**	

ORGÃO: 19 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROGRAMA DE GOVERNO:
0404 - GESTÃO FINANCEIRA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. FINANÇAS /TRIBUTAÇÃO
DIAGNÓSTICO:
O percentual de arrecadação própria do município de Irati é insuficiente para atender as despesas de manutenção dos serviços públicos.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2550	ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Ações desenvolvidas	Unidade	20,0000	219.082,44	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0404					**219.082,44**	

ORGÃO: 18 - SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO
UNIDADE: 4 - DPTO DE DESPORTOS LAZER E RECREACAO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA DE GOVERNO:
2701 - IRATI MAIS ATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. CULT.PATR.HIST.E.T.
DIAGNÓSTICO:
O Município demanda de mais ações nas áreas de esporte e lazer, principalmente para os idosos, mulheres e crianças (categorias de base). Nossa população "idosa" necessita de uma atenção especial, pois não desfruta de projetos de prevenção e combate a doenças cardiovasculares, diabetes e obesidade, evidencia-se que o esporte competitivo é uma atividade constante em nosso município, através dos mais diversos campeonatos e eventos esportivos envolvidos com outras atividades tem pouca participação da comunidade, é preciso desenvolver ações que massifiquem a prática de esportes e atividades físicas, tendo como função principal o esporte como promotor de saúde e formador do cidadão.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Evidenciar o esporte como promotor de saúde, detectar e mapear as condições físicas de práticas esportivas, promover competições e projetos de lazer a população em geral, projetos de prevenção e combate a doenças cardiovasculares e obesidade, programas que incentivem as mulheres iratienses a prática desportiva, projetos esportivos sociais para crianças, jovens e adolescentes, projetos de incentivo a atividade física para a 3ª idade, melhorar nossa estrutura física e humana para melhor atendimento a população.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1436	CONSTR E REFORMAS AREAS DE LAZER E DESPORTO	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	84.672,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2138	IMPLANTACAO PROJ NAS COMUNID RURAIS E BAIRROS DE IRATI	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.900,0000	47.628,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2155	IRATI COMPETITIVO	Eventos realizados	Unidade	7,0000	37.044,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2273	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Pessoas Atendidas	Pessoas	3.500,0000	510.450,44 17.040,24	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 556 RECURSOS LEI PELE
TOTAL DO PROGRAMA 2701					**696.834,68**	

ORGÃO: 18 - SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO
UNIDADE: 3 - DEPTO DE PATRIMONIO HISTORICO E MUSEOLOGIA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
PROGRAMA DE GOVERNO:

1701 - PRESERVAÇÃO CONSCIENTE: MUSEU E MEMÓRIA

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. CULT.PATR.HIST.E.T.
DIAGNÓSTICO:
O município possui um espaço responsável para atender a demanda de prevenção histórica, artística e cultural. Trata-se da Casa da Cultura (Fundação Edgard e Egas Andrade Gomes). Além de outros espaços caracterizados pela importância histórica que representam seja pelas memórias, pelo estilo arquitetônico ou pelas representações culturais e sociais que estes portam.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Investir na preservação do Patrimônio Histórico do Município, assegurar que o patrimônio histórico municipal composto de bens materiais como monumentos, obras de arte e demais objetos mantenham-se em segurança preventiva.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2123	MANUT DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO (ANTIGO PAÇO MUNICIPAL)	Atendimentos realizados	Unidade	9,0000	84.672,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2126	RECUP E CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS DO PATRIM HISTÓRICO	Ações desenvolvidas	Unidade	9,0000	10.584,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1701					**95.256,00**	

ORGÃO: 18 - SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA DE GOVERNO:
2301 - IRATI, COMPARTILHE ESSA CIDADE
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. CULT.PATR.HIST.E.T.
DIAGNÓSTICO:
Irati e região possuem potencial turístico já conhecido, porém falta política de fomento, captação de investimentos e um marketing turístico que inclua Irati e região como opção turística, é necessário políticas que promovam o turismo do município e região.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Melhorar a infra-estrutura do atrativo e o acervo, proporcionando aos turistas segurança, conforto e comodidade. Para os empreendedores um aumento em sua renda, realizar a sinalização turística do município como forma de facilitar o acesso e desenvolver o potencial turistico, divulgar o município, revitalizar parques e praças de Irati aumentando a demanda turística do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1102	CONSTR E REVITALIZAÇÃO DE ATRATIVOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	460.404,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2094	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO	Atendimentos realizados	Unidade	12,0000	148.705,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2101	IMPLANTAÇÃO PROJETO DE CICLOTURISMO	Eventos realizados	Unidade	1,0000	10.584,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2301					**619.693,20**	

ORGÃO: 18 - SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1301 - IRATI CULTURAL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. CULT.PATR.HIST.E.T.
DIAGNÓSTICO:
A cultura em Irati se expressa através de diversas manifestações em função das etnias traduzidas pelo folclore, teatro, artes plásticas, acervos diversos, artesanato, danças, literatura, literatura, música, o município conta com uma infraestrutura de pessoal limitada para a demanda existente havendo a necessidade de estruturação material, humana e física, dependemos em nossa cidade de grande atratividade cultural, enaltecendo a população local, deixando-a mais crítica, pensante e interessada.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Realizar eventos e ações de cunho cultural em nosso município, abrangendo a zona rural e urbana, nas mais variadas ramificações culturais

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2132	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	Atendimentos realizados	Unidade	35,0000	774.693,83	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2139	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	Entidades beneficiadas	Unidade	1,0000	52.920,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2650	MANUT CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	Conselhos mantidos	Unidade	1,0000	6.000,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1301					**833.613,83**	

ORGÃO: 17 - ASS ESP DE SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL
UNIDADE: 1 - FUNREBOM IRATI
FUNÇÃO: 6 - SEGURANCA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2007	ATIVIDADES DO FUNREBOM-IRATI	Ocorrências atendidas	Unidade	1.650,0000	240.996,62	515 FUNREBOM
TOTAL DO PROGRAMA 0402					**240.996,62**	

ORGÃO: 14 - OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL
UNIDADE: 1 - OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2020	ADMINISTRACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Atendimentos realizados	Pessoas	120,0000	45.511,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2021	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	Atendimentos realizados	Pessoas	960,0000	121.764,68	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2019	ADMINISTRACAO DA SEC COMUNIC SOC E IMPRENSA	Ações desenvolvidas	Unidade	1.300,0000	657.415,88 47.659,50	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
2026	PUBLICACAO E DIVULGACAO OFICIAL	Publicações efetuadas	Unidade	700,0000	211.680,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0402					**1.084.031,26**	

ORGÃO: 13 - SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR
UNIDADE: 1 - DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
2001 - PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. AGRICULTURA ABASTEC.
DIAGNÓSTICO:
O município possui 4.093 produtores cadastrados no Setor de Tributação Rural , onde um dos grandes desafios de um governo local no setor agrícola é assegurar a capacitação dos agricultores para que se desenvolvam em plenitude respeitando seus princípios e cultura, com total garantia no escoamento da safra e apoio a comercialização, garantir e assegurar condições sócioeconômicas agrícola adequadas para a sua permanência e desenvolvimento no campo.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Garantir a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do setor produtivo da agricultura, pecuária e aquicultura.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1219	PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO	Pessoas Atendidas	Pessoas	200,0000	26.460,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1485	INCENTIVO A BACIA LEITEIRA	Pessoas Atendidas	Pessoas	300,0000	169.344,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2016	ADM DA SEC DA AGROPEC, ABASTEC E SEG ALIMENTAR	Atendimentos realizados	Unidade	88,0000	1.414.928,04	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2111	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	Pessoas Atendidas	Pessoas	60,0000	61.387,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2112	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA MUNICIPAL	Encontro Regional Visitas Técnicas Produção de plantas medicinais Famílias atendidas	Unidade Unidade Propried Propried	0,0000 2,0000 3,0000 100,0000	84.672,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2136	EVENTOS, FESTAS, CURSOS E PALESTRAS	Eventos realizados	Unidade	2,0000	195.804,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2137	CRIAÇÃO DA IRATER	Entidade constituída	Unidade	0,0000	411.717,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2201	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Produtores atendidos	Pessoas	5.000,0000	216.972,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2202	DESENVOLV DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	Pessoas Atendidas	Pessoas	95,0000	21.168,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2659	APOIO A ENTIDADES AGRIC FAMILIAR DE UTIL PUBLICA	Entidades beneficiadas	Unidade	1,0000	1.752,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2584	ATIVIDADES BLOCO DE PRODUTOR RURAL	Pessoas Atendidas	Pessoas	4.093,0000	8.467,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
			TOTAL DO PROGRAMA 2001		**2.612.672,04**	

ORGÃO: 13 - SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR
UNIDADE: 1 - DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
PROGRAMA DE GOVERNO:

2001 - PROGRAMA IRATI SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. AGRICULTURA ABASTEC.
DIAGNÓSTICO:
O município possui 4.093 produtores cadastrados no Setor de Tributação Rural , onde um dos grandes desafios de um governo local no setor agrícola é assegurar a capacitação dos agricultores para que se desenvolvam em plenitude respeitando seus princípios e cultura, com total garantia no escoamento da safra e apoio a comercialização, garantir e assegurar condições sócioeconômicas agrícola adequadas para a sua permanência e desenvolvimento no campo.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Garantir a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do setor produtivo da agricultura, pecuária e aquicultura.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2205	DESENVOLVIMENTO A FRUTICULTURA	Produtores atendidos	Pessoas	70,0000	58.212,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2210	IMPLANTACAO E DESENVOLV DA HORTICULTURA	Pessoas Atendidas	Pessoas	250,0000	58.212,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2001					**116.424,00**	

ORGÃO: 12 - SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
UNIDADE: 2 - DPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRAMA DE GOVERNO:
1401 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. PLANEJAMENT E COORD.
DIAGNÓSTICO:
O Planejamento é uma atividade que antecipa as ações e objetiva direcionar as atividades de forma sistematizada, visando através da racionalização dos recursos o desenvolvimento de ações que culminem no bem estar da comunidade.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Assessorar as secretarias na execução de projetos, fazer a captação de recursos nas esferas estadual e federal, elaborar e acompanhar projetos, consolidar o Plano Diretor Municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1085	ENC CONTRAPARTIDA EXECUÇÃO CONVÊNIOS	Convênios firmados	Unidade	10,0000	1.525.707,73	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2039	ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	Processos formalizados de planejamento	Unidade	68,0000	332.055,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1401					**1.857.762,73**	

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 6 - DEPTO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO RODOV
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS
PROGRAMA DE GOVERNO:

1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.

CANCELAMENTO:

OBJETIVOS:

Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2235	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO	Pessoas Atendidas	Pessoas	45.000,0000	41.806,80 170.244,69	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 509 MULTAS DE TRANSITO
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**212.051,49**	

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 4 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA DE GOVERNO:
1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1142	SISTEMA ESGOTOS SANITARIOS NO MUNICIPIO	Rede de esgoto	Km	5,0000	158.760,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**158.760,00**	

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 1 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS
PROGRAMA DE GOVERNO:
1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2017	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS	Atendimentos realizados	Unidade	12,0000	1.437.836,40	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2164	AMPL, MELHORIA E MANUT DO SISTEMA DE ILUMINACAO PÚBLICA	Lâmpadas instaladas	Unidade	2.400,0000	4.191.329,62	507 COSIP - Cont. de Ilum. Públ. Art. 149-A
2165	MANUTENCAO DE CEMITERIOS	Edificação Construída	Unidade	1,0000	69.325,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1141	CONSTRUÇÃO DE PONTES	Pontes construídas	Unidade	3,0000	137.894,76 37.845,15	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**5.874.231,13**	

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 1 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1601 - PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
O crescimento populacional e a expansão dos bairros, demanda um maior atendimento aos munícipes em infra-estrutura, tais como manutenção de vias urbanas, praças, parques e atrativos turísticos, pavimentações, ciclovias, sinalização de vias urbanas, ampliação e melhoria na iluminação pública, rede de água e esgoto.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manter ruas, estradas e logradouros em bom estado de conservação, adquirir máquinas e equipamentos, garantir a manutenção e melhoramento em praças, parques e atrativos turísticos, ampliar a iluminação pública, manter máquinas e equipamentos apropriados para atender as necessidades, fiscalizar obras do município, garantir o cumprimento da legislação municipal.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1008	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	Pavimentação de Vias	m2	53.000,0000	1.245.180,83 445.484,71 79.788,60 4.100.000,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 504 Outros Royalt. Comp. Fin. Pat. Ñ Previd. 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 609 EMPRESTIMOS CEF PAC2
1011	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E CONSERV PRAÇAS, BOSQUES, PARQUES, ROTATÓRIAS E ATRATIVOS TURÍSTICOS	Unidade Construída/Ampliada ou Reformada	Unidade	6,0000	275.184,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1029	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	Mobiliários implantados	Unidade	17,0000	158.760,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1033	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RETENÇÃO	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	42.336,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1474	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA MARGINAL E CICLOVIA	Pavimentação de Vias	m2	6.000,0000	84.672,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1475	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	264.600,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2152	SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	Reparos e sinalizações realizadas	Unidade	90,0000	37.044,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1601					**6.733.050,14**	

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 1 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1001	CONSTRUCAO DA PREFEITURA	Obra Construída/Ampliada	Unidade	1,0000	1.058.400,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0402					**1.058.400,00**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 5 - DEPTO DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
PROGRAMA DE GOVERNO:
2101 - HABITAÇÃO PARA TODOS
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O Município possui uma grande demanda de casas em situação precária, para reformas e construções, além de aproximadamente 3.018 cadastros para novos conjuntos habitacionais.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Diminuir a demanda do Departamento de Habitação, com novos conjuntos habitacionais, construção e reformas de moradias para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2069	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Pessoas Atendidas	Pessoas	250,0000	99.489,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2140	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS - HABITAÇÃO	Pessoas Atendidas	Pessoas	250,0000	45.511,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2101					**145.000,80**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 4 - DEPTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1901 - PROGRAMA INCENTIVO SOCIAL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O município possui diversos projetos de resgate e promoção social, bem como vários convênios com o Estado, através de deliberações.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Executar programas, projetos e convênios objetivando o aprimoramento das ações voltadas às famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com dificiência.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1110	ENC CONTRAPARTIDA EXERC CONVÊNIOS - ASSIST SOCIAL	Convênios firmados	Unidade	2,0000	10.584,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1901					**10.584,00**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 3 - FMDÇA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA DE GOVERNO:
0801 - PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
Observando o alto índice de atendimento à criança e adolescente em diversas situações de negligência, situação de risco, violação de direitos, entre outros, segue a preocupação em realizar atendimentos para prevenção de violência contra criança e adolescente, a Assistência Social em Irati requer um trabalho em rede para promover o ser humano a racionalizar e otimizar os escassos recursos e através de diagnóstico e cadastro técnico social terá ações concretas e de verdadeira valorização das pessoas.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Priorizar o atendimento às crianças e adolescentes, tanto na proteção social básica, quanto na proteção social especial, através de programas e projetos, garantir os mínimos sociais para a população usuária da assistência social, criar política social do município, realizar conferências, estimular a profissionalização e geração de renda.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
6020	CENTRO DA JUVENTUDE	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.500,0000	64.562,40	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
6030	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.200,0000	248.724,00 146.922,85	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 880 Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA
6040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.100,0000	176.223,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
6050	PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.500,0000	22.226,40	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
6060	ENC CONTRAPARTIDA EXEC CONVÊNIOS - FMDCA	Convênios firmados	Unidade	2,0000	37.044,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
6070	PROGRAMA VIVENDO NOS BAIRROS	Programas/Projetos mantidos	Unidade	1,0000	125.420,40	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0801					**821.123,65**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 2 - FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPEC
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA DE GOVERNO:

2501 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O município de Irati possui uma grande demanda de atendimentos na proteção social especial, aonde são atendidas crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Desenvolver atividades referente à proteção social especial (PSE), destinada as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2109	CREAS - CENTRO REF ESPEC ASSIST SOCIAL - PISO FIXO MÉD COMPLEX	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.000,0000	129.548,16	935 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2167	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE ABRIGOS MUNICIPAIS	Casas de abrigos mantidas	Unidade	4,0000	21.168,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2501					**150.716,16**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 2 - FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPEC
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA DE GOVERNO:

2401 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
A Assistência Social em Irati, atende à crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, famílias em geral, promovendo o ser humano à emancipação. Através de diagnóstico e cadastro técnico social, são referenciadas as familias em situação de vulnerabilidade social.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Realizar atendimentos individuais e familiares, encaminhamentos, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2159	MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSIST SOCIAL	Conselhos mantidos	Unidade	4,0000	3.175,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2162	PROGRAMA IGD-BF	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.700,0000	43.251,51	934 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2219	PROGRAMA IGD-SUAS	Ações desenvolvidas	Unidade	10,0000	9.382,71	936 QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS
2230	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST SOCIAL	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.000,0000	127.008,00	934 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2234	APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS	Entidades beneficiadas	Unidade	2,0000	318.366,72	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2238	PROJETO "DE OLHO NO CAMPO"	Programas/Projetos mantidos	Unidade	1,0000	1.587,60	880 Contribuições Entid não Gov. ECA/FMDCA
2263	ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.800,0000	42.336,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 2401					**545.107,74**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 2 - FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPEC
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA DE GOVERNO:

2501 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O município de Irati possui uma grande demanda de atendimentos na proteção social especial, aonde são atendidas crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Desenvolver atividades referente à proteção social especial (PSE), destinada as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2128	PETI - PROG ERRAD TRAB INF - PISO VAR MÉD COMPLEX	Crianças Atendidas	Pessoas	390,0000	6.477,40 107.956,80	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 935 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
TOTAL DO PROGRAMA 2501					**114.434,20**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 2 - FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPEC
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
PROGRAMA DE GOVERNO:

2501 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O município de Irati possui uma grande demanda de atendimentos na proteção social especial, aonde são atendidas crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Desenvolver atividades referente à proteção social especial (PSE), destinada as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2157	PROTEÇÃO AO DEFICIENTE - PTMC - RECURSO FEDERAL	Entidades beneficiadas	Unidade	1,0000	74.088,00	935 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
TOTAL DO PROGRAMA 2501					**74.088,00**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 2 - FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPEC
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
PROGRAMA DE GOVERNO:

2501 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O município de Irati possui uma grande demanda de atendimentos na proteção social especial, aonde são atendidas crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Desenvolver atividades referente à proteção social especial (PSE), destinada as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2156	PAC I - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	Entidades beneficiadas	Unidade	1,0000	47.628,00	935 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
TOTAL DO PROGRAMA 2501					**47.628,00**	

ORGÃO: 10 - SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS
FUNÇÃO: 8 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1901 - PROGRAMA INCENTIVO SOCIAL
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. BEM ESTAR SOCIAL
DIAGNÓSTICO:
O município possui diversos projetos de resgate e promoção social, bem como vários convênios com o Estado, através de deliberações.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Executar programas, projetos e convênios objetivando o aprimoramento das ações voltadas às famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com dificiência.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1055	CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE UNID DE ASSIST SOCIAL	Unidade Construída/Ampliada ou Reformada	Unidade	2,0000	52.920,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2233	ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.800,0000	1.837.927,80	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1901					**1.890.847,80**	

ORGÃO: 9 - SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO
UNIDADE: 2 - DPTO DE PROJ DE ARQUITET E ENGENHARIA
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1501 - AÇÃO PARTICIPATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
A expansão da cidade, bem como o crescimento e valorização dos bairros, aliado ao surgimento de novos loteamentos, demanda maiores atendimentos quanto a elaboração, aprovação de projetos e fiscalização de obras.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Estudar, elaborar, coordenar, fiscalizar e aprovar projetos técnicos de arquitetura, engenharia e urbanismo, em consonância com as legislações pertinentes. Manter ações relacionadas a planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida a população urbana.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2837	ELABORAÇÃO DE PROJETOS / ESTUDOS TÉCNICOS	Projetos Realizados	Unidade	24,0000	109.015,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1501					**109.015,20**	

ORGÃO: 9 - SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO
UNIDADE: 1 - DPTO DE OBRAS E CONSERVACAO PREDIAL
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1501 - AÇÃO PARTICIPATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
A expansão da cidade, bem como o crescimento e valorização dos bairros, aliado ao surgimento de novos loteamentos, demanda maiores atendimentos quanto a elaboração, aprovação de projetos e fiscalização de obras.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Estudar, elaborar, coordenar, fiscalizar e aprovar projetos técnicos de arquitetura, engenharia e urbanismo, em consonância com as legislações pertinentes. Manter ações relacionadas a planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida a população urbana.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2133	PROJETO CASA FÁCIL	Ações desenvolvidas	Unidade	75,0000	42.336,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2626	ATIV DPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	Atendimentos realizados	Unidade	81,0000	491.210,84	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1501					**533.546,84**	

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 4 - FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1001 - SAUDE PARA TODOS
GERENTE DO PROGRAMA:
ENFERMEIRO I 8H
DIAGNÓSTICO:
Irati, localizado na região centro sul do Paraná, com uma população de 56.207 munícipes, o município possui 30 Unidades de Saúde distribuidas entre unidades básicas, pré-natal, pronto atendimento municipal 24 horas, clínica de fisioterapia, clinica odontológica, dentre outros, destas 05 unidades são estratégias Saúde da Família com cobertura de 20% da população, um pronto atendimento municipal 24 horas que atende 5.000 pessoas por mês, uma farmácia municipal que distribui 400.000 medicamentos-mês, uma unidade pré-natal referência para todo o município que apresenta, atualmente, 350 gestantes cadastradas. O município presta serviço de odontologia, um serviço de fisioterapia, serviço social localizado na unidade central (SMS) é referência para atendimento de todos os casos do município.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Melhorar a saúde dos munícipes de Irati, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2240	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	594.115,92 459.953,12 414.732,96	303 15% DE IMPOSTOS 497 VIGILANCIA EM SAUDE 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
TOTAL DO PROGRAMA 1001					**1.468.802,00**	

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1001 - SAUDE PARA TODOS
GERENTE DO PROGRAMA:
ENFERMEIRO I 8H
DIAGNÓSTICO:
Irati, localizado na região centro sul do Paraná, com uma população de 56.207 munícipes, o município possui 30 Unidades de Saúde distribuidas entre unidades básicas, pré-natal, pronto atendimento municipal 24 horas, clínica de fisioterapia, clinica odontológica, dentre outros, destas 05 unidades são estratégias Saúde da Família com cobertura de 20% da população, um pronto atendimento municipal 24 horas que atende 5.000 pessoas por mês, uma farmácia municipal que distribui 400.000 medicamentos-mês, uma unidade pré-natal referência para todo o município que apresenta, atualmente, 350 gestantes cadastradas. O município presta serviço de odontologia, um serviço de fisioterapia, serviço social localizado na unidade central (SMS) é referência para atendimento de todos os casos do município.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Melhorar a saúde dos munícipes de Irati, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2247	ATIVIDADES DO DEPTO DE ENFERMAGEM	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	2.766.141,60 28.000,00	303 15% DE IMPOSTOS 495 ATENCAO BASICA
2268	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	231.472,80 547.758,80	303 15% DE IMPOSTOS 495 ATENCAO BASICA
				TOTAL DO PROGRAMA 1001	**13.809.998,26**	

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
PROGRAMA DE GOVERNO:
1001 - SAUDE PARA TODOS
GERENTE DO PROGRAMA:
ENFERMEIRO I 8H
DIAGNÓSTICO:
Irati, localizado na região centro sul do Paraná, com uma população de 56.207 munícipes, o município possui 30 Unidades de Saúde distribuidas entre unidades básicas, pré-natal, pronto atendimento municipal 24 horas, clínica de fisioterapia, clinica odontológica, dentre outros, destas 05 unidades são estratégias Saúde da Família com cobertura de 20% da população, um pronto atendimento municipal 24 horas que atende 5.000 pessoas por mês, uma farmácia municipal que distribui 400.000 medicamentos-mês, uma unidade pré-natal referência para todo o município que apresenta, atualmente, 350 gestantes cadastradas. O município presta serviço de odontologia, um serviço de fisioterapia, serviço social localizado na unidade central (SMS) é referência para atendimento de todos os casos do município.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Melhorar a saúde dos munícipes de Irati, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1046	ENC CONTRAPARTIDA EXEC CONVÊNIOS - SAÚDE	Convênios firmados	Unidade	2,0000	79.380,00	303 15% DE IMPOSTOS
1054	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	52.920,00	303 15% DE IMPOSTOS
2081	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Atendimentos realizados	Unidade	148,0000	1.677.595,48 244,49 58.500,00	303 15% DE IMPOSTOS 304 ALIENACAO DE BENS DA SAUDE 495 ATENCAO BASICA
2131	PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	1.560.080,00 444.528,00	303 15% DE IMPOSTOS 496 ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX
2143	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	1.568.778,16 2.239.991,41 150.000,00	303 15% DE IMPOSTOS 495 ATENCAO BASICA 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
2160	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Pessoas Atendidas	Pessoas	22.483,0000	881.962,88 222.160,00	303 15% DE IMPOSTOS 495 ATENCAO BASICA
2161	ATIVIDADES EM SAÚDE MENTAL	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	25.200,00 24.150,00	303 15% DE IMPOSTOS 495 ATENCAO BASICA
2168	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	1.153.879,44 94.080,00	303 15% DE IMPOSTOS 495 ATENCAO BASICA
2220		Pessoas Atendidas	Pessoas	56.207,0000	3.175,20	303 15% DE IMPOSTOS

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 5 - DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1º ao 5º ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2103	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Pessoas	3.764,0000	299.876,47	102 FUNDEB 40% EXERCICIO CORRENTE
					777.402,62	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
					586.637,49	104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
					859.361,08	107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
					298.312,15	142 PROGRAMA NAC TRANSP ESCOLAR
					768.931,83	181 TRANSP ESCOLAR ESTADUAL
					63.912,54	185 CONV TRANSP ESCOLAR PRO JOVEM
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	Servidores Atendidos	Pessoas	40,0000	310.607,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
					140.532,82	104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
2038	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	Pessoas Atendidas	Pessoas	600,0000	31.777,20	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
					3.150,00	107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2551	MANUT DO ENSINO DE ARTE, EDUC FÍSICA E ENS RELIGIOSO	Alunos Atendidos	Pessoas	4.150,0000	22.050,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR
					21.344,40	104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
TOTAL DO PROGRAMA 1201					**4.183.895,60**	

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 4 - DEPTO TÉCNICO E DE EDUCACAO ESPECIAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1º ao 5º ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2073	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E TÉCNICO	Alunos Atendidos	Pessoas	4.367,0000	31.125,00 121.813,80	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
TOTAL DO PROGRAMA 1201					**152.938,80**	

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 3 - DEPTO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA DE GOVERNO:

1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA

GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1º ao 5º ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2852	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	Pessoas	60,0000	10.584,00	107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1201					**10.584,00**	

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 2 - DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1º ao 5º ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2280	MANUT ATIV DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60% E 40%	Servidores Atendidos	Pessoas	30,0000	937.808,02	101 FUNDEB 60% EXERCICIO CORRENTE
2788	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% E 40%	Servidores Atendidos	Pessoas	84,0000	2.745.884,38	101 FUNDEB 60% EXERCICIO CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 1201					**5.616.760,49**	

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 2 - DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1º ao 5º ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1139	REFORMA, AMPL, CONSTR E MANUT CENTROS DE EDUC INFANTIL	Unidade Construída/Ampliada ou Reformada	Unidade	3,0000	37.250,00 79.174,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
2064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC INFANTIL	Alunos Atendidos	Pessoas	1.585,0000	383.250,00 139.726,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 184 TRANSF MERENDA ESCOLAR
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	Pessoas	830,0000	24.150,00 21.000,00 106.201,20	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2100	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Pessoas	830,0000	82.936,22	184 TRANSF MERENDA ESCOLAR
2117	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Pessoas	1.585,0000	74.072,82 803.868,85 101.000,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2118	FORMAÇÃO DOCENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Servidores Atendidos	Pessoas	166,0000	26.695,20 26.250,00 3.150,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2166	FORMAÇÃO DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - EDUC INFANTIL	Servidores Atendidos	Pessoas	50,0000	10.500,00 10.500,00 3.343,20	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 1 - DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1º ao 5º ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
TOTAL DO PROGRAMA 1201				16.833.823,19	

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 1 - DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
1201 - EDUCAÇÃO PARA EMANCIPAÇÃO HUMANA
GERENTE DO PROGRAMA:
PROFESSOR III - POS
DIAGNÓSTICO:
O município possui 41 instituições de ensino na rede pública municipal, sendo 30 escolas de ensino fundamental e 11 centros municipais de educação infantil, são atendidos 5079 alunos, divididos em 712 nos CMEIS e 4367 nas escolas Jardim III, 1° ao 5° ano, EJA e Educação Especial.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Colocar a disposição da população um ensino de qualidade, promover educação socio-cultural, melhorar os indicadores da educação, construir e legalizar centros de educação infantil, implantar o ensino fundamental conforme nova legislação, elaborar diretrizes curriculares, qualificar permanentemente mão-de-obra, realizar concurso público em todas as áreas envolvidas, construir, ampliar, reformar e informatizar as escolas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1009	ENC CONTRAPARTIDA EXEC CONVENIOS - EDUCAÇÃO	Convênios firmados	Unidade	2,0000	47.628,00	104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
1078	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS MUNICIPAIS	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Unidade	2,0000	180.900,00 136.620,00	104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2077	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Pessoas	4.150,0000	1.727.981,03 1.940.288,18 231.000,00 3.234,47	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE 114 CONV DINHEIRO NA ESCOLA
2104	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Pessoas	4.150,0000	763.272,38 380.066,33	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 184 TRANSF MERENDA ESCOLAR
2110	FORMAÇÃO DOCENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Servidores Atendidos	Pessoas	342,0000	190.537,20 3.150,00	104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2172	PROJETO INTERVENÇÃO NA ALFABETIZAÇÃO - PIA	Servidores Atendidos	Pessoas	332,0000	19.202,40 18.900,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 104 25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
2508	FORMAÇÃO DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - ENS FUNDAMENTAL	Servidores Atendidos	Pessoas	125,0000	21.193,20 3.150,00	103 EDUCACAO 5% TRANSFERENCIAS EX CORR 107 SALARIO EDUCACAO EX CORRENTE
2517	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% E 40%	Servidores Atendidos	Pessoas	338,0000	11.166.700,00	101 FUNDEB 60% EXERCICIO CORRENTE

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 1 - DEPTO DE TRIBUTACAO
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
PROGRAMA DE GOVERNO:
0404 - GESTÃO FINANCEIRA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. FINANÇAS /TRIBUTAÇÃO
DIAGNÓSTICO:
O percentual de arrecadação própria do município de Irati é insuficiente para atender as despesas de manutenção dos serviços públicos.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2034	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	Contribuintes Atendidos	Pessoas	12.000,0000	1.379.088,84	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2031	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	Lançamentos registrados	Unidade	183.190,0000	625.113,26	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Licitações formalizadas	Unidade	320,0000	423.047,77	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2057	ATIVIDADES DEPTO FISCALIZACAO	Ações desenvolvidas	Unidade	378,0000	356.151,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2032	ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	Lançamentos registrados	Unidade	121.680,0000	215.265,85	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2106	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	Atendimentos realizados	Pessoas	9.600,0000	223.851,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0404					**3.222.518,92**	

ORGÃO: 5 - JUNTA DE SERV MILITAR
UNIDADE: 1 - JUNTA DE SERV MILITAR
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2275	ATIVIDADES DA JUNTA DE SERV MILITAR	Atendimentos realizados	Pessoas	800,0000	82.368,92	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0402					**82.368,92**	

ORGÃO: 4 - SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
UNIDADE: 6 - DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL
FUNÇÃO: 6 - SEGURANCA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2845	SEGURANÇA PÚBLICA	Ocorrências atendidas	Unidade	8.030,0000	857.713,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0402					**857.713,60**	

ORGÃO: 4 - SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
UNIDADE: 6 - DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS

ORGÃO: 4 - SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
SEC. ADMISTRACAO E RH
DIAGNÓSTICO:
O quadro administrativo municipal sofre constantes mudanças em função de aposentadorias, licenças, óbitos, demissões. O patrimônio necessita de diagnóstico e a atualização cadastral e controle.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Prover os órgãos do município de Irati de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações da administração do município, informatizar toda a administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, administrar os gastos e receitas do município.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2011	ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	Documentos oficiais	Unidade	700,0000	133.556,32	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2024	ATIVIDADES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	Servidores Atendidos	Pessoas	1.456,0000	297.037,84	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2119	MANUTENÇÃO CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Conselhos mantidos	Unidade	4,0000	3.175,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2148	MANUT, ESTRUTURAÇÃO, FISCALIZ E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	Veículos/Equipamentos mantidos	Unidade	192,0000	207.812,60	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2246	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	Atendimentos realizados	Unidade	138,0000	3.908.959,30 14.328,61 16.611,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 501 ALIENACAO DE ATIVOS 511 TAXAS DE PRESTACAO SERVICOS
2030	ATIVIDADES DO DEPTO DE PATRIMONIO	Bens cadastrados	Unidade	2.500,0000	191.041,20	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atendimentos realizados	Unidade	480,0000	245.548,80	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2053	ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atendimentos realizados	Unidade	116,0000	777.748,42 70.002,45	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
2631	ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO	Concursos realizados	Unidade	1,0000	52.920,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2633	MANUT DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS	Convênios firmados	Unidade	5,0000	10.054,80	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2638	CAPACITACAO PERMANENTE DO FUNCIONALISMO	Servidores capacitados	Unidade	260,0000	31.752,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
			TOTAL DO PROGRAMA 0402		**5.960.548,54**	

ORGÃO: 3 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 6 - SEGURANCA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0302 - GESTÃO GOVERNAMENTAL
GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO
DIAGNÓSTICO:
O município necessita de constante criação, adequações e atualizações da legislação pública municipal, divulgação e publicações dos atos administrativos, defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, modernização e eficiência da máquina administrativa, qualificação profissional dos funcionários, celeridade no atendimento da população, respeitar os prazos legais e outras atividades.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da administração do muinicípio, objetivando a execução do plano de governo, melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2175	ATIV DA COORDENADORIA MUNIC DE DEFESA CIVIL	Ocorrências atendidas	Unidade	3,0000	84.672,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0302					**84.672,00**	

ORGÃO: 3 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO:
0302 - GESTÃO GOVERNAMENTAL
GERENTE DO PROGRAMA:
PREFEITO
DIAGNÓSTICO:
O município necessita de constante criação, adequações e atualizações da legislação pública municipal, divulgação e publicações dos atos administrativos, defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, modernização e eficiência da máquina administrativa, qualificação profissional dos funcionários, celeridade no atendimento da população, respeitar os prazos legais e outras atividades.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da administração do muinicípio, objetivando a execução do plano de governo, melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2047	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Atendimentos realizados	Unidade	1.700,0000	543.941,39	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2068	APOIO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Entidades beneficiadas	Unidade	3,0000	3.537,17	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
			TOTAL DO PROGRAMA 0302		**547.478,56**	

ORGÃO: 2 - CAPSIRATI
UNIDADE: 1 - CAPSIRATI
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
PROGRAMA DE GOVERNO:
0901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES
GERENTE DO PROGRAMA:
TECNICO ADMINISTRATIV III
DIAGNÓSTICO:
O município possui beneficiários de servidores do Regime Próprio de Previdência, que demandam a alocação de recursos para custear encargos previdenciários destinados a aposentados e pensionistas.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Alocar recursos para atender ao pagamento de contribuições e de benefícios previdenciários

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Atendimentos realizados	Unidade	1,0000	740.880,00	040 REGIME PROPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0901					**740.880,00**	

ORGÃO: 2 - CAPSIRATI
UNIDADE: 1 - CAPSIRATI
FUNÇÃO: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
PROGRAMA DE GOVERNO:
0901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES
GERENTE DO PROGRAMA:
TECNICO ADMINISTRATIV III
DIAGNÓSTICO:
O município possui beneficiários de servidores do Regime Próprio de Previdência, que demandam a alocação de recursos para custear encargos previdenciários destinados a aposentados e pensionistas.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Alocar recursos para atender ao pagamento de contribuições e de benefícios previdenciários

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2071	ENC PREVIDENCIARIOS ADMINISTRAÇÃO	Inativos e Pensionistas atendidos	Pessoas	304,0000	6.609.708,00	040 REGIME PROPRIO PREV SOCIAL EX CORRENTE
2072	ENCARGOS PREV ADMINISTRACAO	Atendimentos realizados	Unidade	120,0000	58.212,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0901					**6.667.920,00**	

ORGÃO: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 1 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 31 - ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA DE GOVERNO:
0101 - GESTAO LEGISLATIVA
GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:
O Legislativo Municipal além dos recursos destinados a manutenção e compra de móveis e equipamentos e a demanda de recursos para adequar suas instalações físicas do prédio.
CANCELAMENTO:
OBJETIVOS:
Desempenhar as ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerente ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente, bem como desenvolver os serviços administrativo necessário ao bom andamento do processo legislativo.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1002	ADEQUACAO DA SEDE DO LEGISLATIVO	Unidade Construída/Ampliada ou Reformada	Unidade	1,0000	95.256,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
1003	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	Equipamentos adquiridos	Unidade	12,0000	63.504,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Sessões realizadas	Unidade	40,0000	1.831.032,00	000 REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
TOTAL DO PROGRAMA 0101					**1.989.792,00**	

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2014

"Modifica a redação do inciso III do artigo 35 do Projeto de Lei nº 034/2014."

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 35 do Projeto de Lei nº 034/2014, o qual passa a conter a seguinte redação:

"III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;".

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei nº 034/2014.

Câmara Municipal de Irati,
em 11 de julho de 2013.

ANTONIO CELSO DE SOUZA
Vereador

VILSON MENON
Vereador

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 34/2014

"Modifica a redação do inciso III do artigo 35 do Projeto de Lei nº 034/2014."

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 35 do Projeto de Lei nº 034/2014, o qual passa a conter a seguinte redação:

"III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;".

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei nº 034/2014.

Câmara Municipal de Irati,
em 11 de julho de 2013.

ANTONIO CELSO DE SOUZA
Vereador

VILSON MENON
Vereador

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 034/2014

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 034/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 04 de julho de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 034/2014

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 034/2014.

Irati, 04 de julho de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2014

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o **exercício financeiro de 2015,** e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais pares, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei sob nº 034/2014 - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, acompanhado dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, em atendimento às regras Constitucionais e na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica do Município de Irati.

Assim, o dispositivo legal que ora pretende-se instituir, objetiva criar mecanismos para o acompanhamento do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual, prevendo entre outras o equilíbrio entre receitas e despesas, servindo como precioso instrumento para o acompanhamento das metas fiscais e avaliação de cumprimento da execução orçamentária.

Contando com o apoio e aprovação desse Legislativo, em função de que o referido Projeto representa objetivos a serem atingidos pela administração municipal, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

mediante prévio firmamento de convênio os relativos à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência e assistência social.

Art. 37 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 38 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101, serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 39 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das **despesas obrigatórias de caráter continuado para 2015**, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 40 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 41 – São incluídos no Plano Plurianual de Investimentos quaisquer projetos ou prioridades constantes desta lei.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 33 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 34 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 35 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 36 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente ao transporte escolar e

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 31 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos e saneamento básico, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², e para pavimentação a tabela SINAPI, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 32 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 27 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No **exercício financeiro de 2015**, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 29 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 30 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 24 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - as obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar, não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos e os desempregados.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o **exercício de 2015** deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município **até a data de 31 de julho de 2014**.

Parágrafo Único - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 21 – A **proposta orçamentária** do Município **para o exercício de 2015** será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia **31 de agosto de 2014.**

Art. 22 - Se o **Projeto de Lei do Orçamento de 2015** não for sancionado pelo Executivo **até o dia 31 de dezembro de 2014** a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 23 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, esporte ou educação.

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular há mais de um ano, emitida no **exercício de 2014,** por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município,

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive, a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº 58;

V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58.

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 11 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais se encontram ordenadas por órgãos de governo.

Art. 12 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;